



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2025

Concede Título de Cidadania Volta-Redondense ao
Sr. Everaldo Pinto Ferreira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Everaldo Pinto Ferreira.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2025

JUSTIFICATIVA: O presente reconhecimento tem por objetivo homenagear o Sr. Everaldo, empreendedor, cuja trajetória e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Volta Redonda justificam plenamente a concessão do Título de Cidadania Volta-Redondense. Sua atuação é marcada por valores como dedicação, integridade, espírito comunitário e comprometimento com o desenvolvimento do bairro Siderlândia. Diante do impacto positivo de sua trajetória em nossa cidade, entendemos como justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Everaldo como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao progresso de Volta Redonda.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador

Prot.1614/2025 JHA.